



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 243/2021**

**Ofício 675/2021**

**Ibitinga, 15 de junho de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 348/2021, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações a respeito do atendimento médico no Postinho de Saúde do Distrito de Cambaratiba.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 348/2021 (Protocolo 1544/2021), **requer informações a respeito do atendimento médico no Postinho de Saúde do Distrito de Cambaratiba.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 01 de Junho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa;

**Requerimento nº 348/2021**

### NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre o atendimento médico no postinho de saúde do Distrito de Cambaratiba.

**QUESITO 1** – Está tendo médicos para atendimento no período disponibilizado à população daquele distrito?

O profissional que atuava no local saiu, mas já está sendo substituído.

**QUESITO 2** – Em caso positivo, informar os dias e horários de atendimento.

Resposta acima.

**QUESITO 3** – Em caso negativo, por quê?

Resposta acima.

  
ROBERTO GONELLA JUNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



